

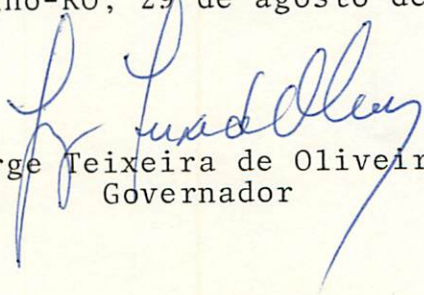


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.451 DE 29 DE agosto DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores HAROLDO DA SILVA FERREIRA, Nutricionista, Cadastro nº 22.796 e MARIA LÚCIA TORRES DE MELO, Assistente Social, Cadastro nº 00.744, para deslocarem-se à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 de agosto a 15 de outubro de 1983 com o objetivo de participarem do II Curso de Especialização em Saúde Materno - Infantil, promovido pelo Ministério da Saúde por intermédio da Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil, em conjunto com a Universidade de São Paulo e apoio da Organização Pan-Americana de Saúde. <

Porto Velho-RO, 29 de agosto de 1.983.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 403 do dia 09/10/83
A. Lima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

RECORRIDO Nº 1.452 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA, Nutricionista, Cadastro nº 22.720 e MARIA RÚCIA TORRES DE MELLO, Assistente Social, Cadastro nº 20.741, para deslocarem-se à cidade de São Paulo-SP, no período de 12 de agosto a 12 de outubro de 1983 com o objetivo de participarem do II Curso de Especialização em Saúde Materno-Infantil, promovido pelo Ministério da Saúde por intermédio do Núcleo Nacional de Saúde Materno-Infantil, em conjunto com a Universidade de São Paulo e apoio da Organização Pan-Americana de Saúde.

Porto Velho-RO, 29 de agosto de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador